



PPGDR – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL Nº 08_/2024
SELEÇÃO DE DOUTORANDAS/OS PARA O EVENTO “ESCOLA DE VERÃO”

A Universidade Regional de Blumenau, por meio do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR, torna público o Edital Nº 08/2024 – Seleção de duas/dois doutorandas/os para participarem da Escola de Verão 2024, que terá lugar entre os dias 29/09/2024 e 02/10/2024, no Centro de Eventos Rodeio 12.

1. DOS REQUISITOS:

- 1.1. As/os candidatas/os devem estar cursando doutoramento no PPGDR;
- 1.2. As/os candidatas/os devem encontrar-se entre o segundo e o terceiro ano de pesquisa; portanto, não podem ser calouras/os nem estar às vésperas da defesa da tese;
- 1.3 As/os candidatas/os devem ser acompanhados pelos/as seus/suas orientadores/as.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Uma correspondência simples de manifestação de interesse;
- b) Uma correspondência simples de anuência de seu/sua orientador/a;
- c) Uma cópia, redigida em português, do projeto de pesquisa com, no máximo, 20 páginas.

3. DO PERÍODO, DO LOCAL DA INSCRIÇÃO e DAS VAGAS:

- 3.1 As inscrições podem ser realizadas no período entre 15/08/24 e 29/08/24; a documentação deve ser enviada por e-mail para o endereço ppgdr@furb.br;
- 3.2 Há duas vagas disponíveis.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 As/os candidatas/os serão submetidas/os a processo de seleção que constará, basicamente, de análise da documentação recebida por uma comissão formada por dois docentes e um representante das/os doutorandas/os do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional/FURB;
- 4.2 Caso se fizer necessário, realizar-se-ão entrevistas que serão devidamente informadas;
- 4.3 Homologação das inscrições 30/08/2024,
- 4.4 Recurso enviado para o e-mail do ppgdr@furb.br até dia 01/09/24,
- 4.5 Resposta dos recursos 03/09/2024,(diretamente para o e-mail do recorrente)
- 4.6 Período de análise documental: 03 a 06/09//2024;
- 4.7 Divulgação provável das/os selecionadas/os: 09/09/2024;
- 4.8 Recursos, enviar e-mail para ppgdr@furb.br: 10/09/2024;
- 4.9 Resposta do recurso, diretamente para o e-mail do candidato: 11/09/2024;
- 4.10 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço www.furb.br/ppgdr

5. DOS CASOS OMISSOS:

- 5.1 A Comissão de Seleção será responsável por dirimir situações omissas.

Blumenau, 07 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do PPGDR
